



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL  
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureteotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 20 de julho de 2016.

Ofício nº 108/2016 – GPMTV

Referência: Ofício nº 82/2016/6V/JEF/AL

Da: Prefeitura do Município de Teotônio Vilela

Para: Exmo. Sr. Dr. Gustavo de Mendonça Gomes – Juiz da 6º Vara  
Federa de Alagoas.

Assunto: Informações sobre o projeto “Barriga Cheia”.

A Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/AL, por meio de seu Prefeito, vem através deste, prestar os devidos esclarecimentos em relação ao Projeto “Barriga Cheia” realizado neste Município.

O Projeto Barriga Cheia, foi criado e idealizado pelo Agrônomo Sr. Ivaldo de França Vilela, em Maio de 1998 que na ocasião prestava serviços a Usina Reunidas Seresta, situada na Fazenda São Mateus – Zona Rural do município de Teotônio Vilela-Alagoas.

O objetivo inicial do projeto era de utilizar áreas para a renovação canavieira no período de entressafra cedida pelas Usinas Reunidas Seresta.

O Idealizador do Projeto Sr. Ivaldo de França Vilela, percebendo esta lacuna e tal oportunidade, procurou a Usina Açucareira com o intuito de plantar feijão nas terras já degradadas pelo cultivo da cana-de-açúcar, pensando nisto, optou pela cultura do feijão, visto que a cultura do plantio do feijão ser uma das maiores captadores de nitrogênio, que fica em suas raízes e em seguida é incorporado ao solo, sendo tais nutrientes logo aproveitados pela cana-de-açúcar.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL  
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeiturateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Desta forma, sendo tal projeto um benefício direto para as duas partes, quais sejam, a população carente desguarnecida de trabalho e sustento durante o período de entressafra e a Usina de Cana-de-Açúcar que obtém a recuperação do solo e ao mesmo tempo contribui socialmente.

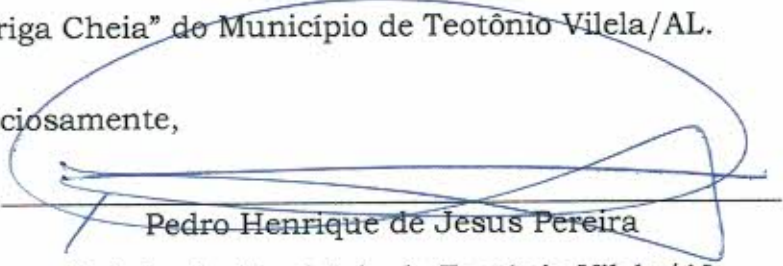
Inicialmente foram liberados 4 (quatro) hectares de propriedade das Usinas Reunidas Seresta com a finalidade de promover alimentação básica às famílias carentes do Município Teotônio Vilela, durante o período chuvoso, o qual, não há a colheita da cana-de-açúcar.

Posto isso, de início foram beneficiadas o número de 20 (vinte) famílias, com o passar do tempo e ótimos frutos colhidos, o projeto teve um crescimento considerável, já para a próxima entressafra.

Com isso, a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/AL, através da parceria com o Agrônomo Ivaldo de França Vilela, ajuda com a disponibilização de um trator para ajudar a “*gradear e arar*” a terra e com a assessoria técnica especializada junto aos pequenos agricultores rurais (**agricultura de subsistência**) que participam do projeto “Barriga Cheia”.

Assim, com a projeção alcançada por tal iniciativa, o Projeto “Barriga Cheia” foi agraciado com o “Prêmio UNICEF de Tecnologia Social” e o Apoio do Governo do Estado de Alagoas, que hoje faz a doação direta das sementes de Feijão Phaseolus, Feijão Vigna e Milho as famílias de baixa-renda cadastradas no projeto “Barriga Cheia” do Município de Teotônio Vilela/AL.

Atenciosamente,

  
Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL – 6ª VARA

Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria – Maceió/AL  
CEP 57.046-000 – email: [diretor6@jfal.jus.br](mailto:diretor6@jfal.jus.br) – fone/fax: 2122-4206/4297

Ofício n.º 82/2016/6V/JEF/AL

Maceió, 17 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito do Município de Teotônio Vilela  
Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela/AL  
CEP: 57.265-000

Ofício nº 82/2016

Assunto: Informações sobre o Projeto “Barriga Cheia”

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a existência de múltiplos processos em que partes mencionam a utilização de Projeto dessa municipalidade (Projeto “Barriga Cheia”), sirvo-me do presente para, com lastro na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitar a Vossa Excelência que encaminhe a este juízo, no prazo de 20(vinte) dias:

- a) cópia da documentação relativa ao Projeto, inclusive aquela referente ao ingresso dos beneficiários no referido Projeto;
- b) nome e CPF de todos os beneficiários do Projeto.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**  
Juiz Federal – 6ª Vara/AL